



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita

1. OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo placa RCL-8A57 modelo VAN DUCATO FIAT, Ano: 2021/2022, chassi 3C6EFVEKXMES42917, número de motor F1AE3481D7298165, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento do veículo para atender às demandas desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PLACA | UND. | QUANT. |
|------|-----------------------------------|----------|------|--------|
| 1. | PINHÃO | RCL-8A57 | PÇ | 01 |
| 2. | TRAVA MEIA LUA 1°/2° | RCL-8A57 | PÇ | 04 |
| 3. | ANEL SINCRONIZADO 1°/2° | RCL-8A57 | PÇ | 02 |
| 4. | ANEL SINCRONIZADO 3° | RCL-8A57 | PÇ | 01 |
| 5. | ANEL SINCRONIZADO 4°/5°/6° | RCL-8A57 | PÇ | 03 |
| 6. | COLA DE SILICONE ALTA TEMPERATURA | RCL-8A57 | UN | 01 |
| 7. | ROLAMENTO PINHÃO | RCL-8A57 | PÇ | 02 |

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvânia – GO;
- Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

2. - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Educação

3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Marcelino Rocha Dantas, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 27 de abril de 2026.

DFD elaborado por:

Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

DFD aprovado por:

Marcelino Rocha Dantas
Superintendente do Transporte Escolar
Decreto 1316/2025

Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.